



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 705, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 3744/2021,

**R E S O L V E:**

I – REVOGAR a Portaria TRT7.DG. nº 78/2022, publicada no DEJT nº 3400 de 26/01/2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

II – DESIGNAR a Diretora da Secretaria Administrativa, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, como gestora titular, a servidora **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA**, como gestora substituta e fiscal titular e a servidora **CRISTIANE TAVARES AGUIAR** como fiscal substituta que atuarão na gestão do Termo de Cessão de Uso nº 04/2021, celebrado com a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO – ANAJUSTRA;

III – Os servidores ora elencados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63), da Resolução CNJ 182/2013 e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Portaria com efeito a contar de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral